



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 013/13

Processo n.º: 070 – PE 012/13

Assunto: Convênio

P A R E C E R

A Comissão Geral de Pareceres analisou o Projeto de Lei nº 12/2013, oriundo do Poder Executivo, o qual autoriza aquele Poder a firmar convênio com a Sociedade Beneficente Espiritualista no valor de R\$5.287,70 (cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta centavos). O referido valor servirá para atender as despesas do projeto “Reestruturando o Abrigo Menino Jesus de Praga”. O valor a ser repassado à entidade é proveniente de captação, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O prazo do referido convênio será de 6(seis) meses a contar da data da assinatura.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 19 de março de 2013.

Ver. Márcio Müller
1.º Secretário

Ver.ª Rosemari Almeida
Presidenta

Ver. Ari Arnaldo Müller

Ver. Marcos Gehlen

MCM/DEB

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”